

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG  
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 272/2022

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral da Universidade e considerando o Processo Administrativo nº 23116.003892/2020-51,

**RESOLVE:**

Prorrogar, por 30 (trinta) dias, a partir de 06/02/2022, o prazo fixado pela Portaria nº 25/2022, de 04/01/2022, a fim de que sejam concluídos os trabalhos relativos ao processo supracitado.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE  
Em 3 de fevereiro de 2022.

Danilo Giroldo  
Reitor